Agrestina, 08 de outubro de 2019.

21 10 2019 348

Oficio GP nº. 299/2019.

Ref. Projeto de Lei Municipal.
Assunto: Encaminha Projeto de Lei Municipal nº. 015 de 01 de outubro de 2019.

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores,

O Prefeito do Município de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53º, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei Municipal nº. 015/2019 de 01 de outubro de 2019, para submeter à discussão e votação do Poder Legislativo, que **Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para alienar, por doação, imóvel municipal, para Construção da Sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'ÁGUA e dá outras providências.**

Aproveito a oportunidade renovo votos de estima e consideração, colocando-nos ao inteiro dispor para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Thiago Lucena Nunes
Prefeito

DESPACHO: Devolvido para leitura do Ofício GP Nº 329/1 do Poder Executivo, em 23/1 lotado de 23/10/2019.

ADILSON TAVARES DAS NEVES
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Ilmo. Senhor
ADILSON TAVARES DAS NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.
Casa Legislativa Agrício Brasil
Agrestina – PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Sec. Administrativa
Agrestina - PE

MENSAGEM Nº. 015/2019

Sr. Presidente,
Ilustres Vereadores,

Senhor presidente, Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à deliberação dessa Casa Legislativa, com amparo no inciso III, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município, o incluso Projeto de Lei que **Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para alienar, por doação, imóvel municipal, para Construção da Sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'ÁGUA e dá outras providências,** localizado no Sitio Agua Branca, zona rural deste Município

Esclareço que a doação a ser autorizada deverá ser outorgada a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'ÁGUA**, entidade sem fins lucrativos, regida por Estatuto próprio, tem por finalidades estatutárias fins educacionais e filantrópicas, com proposito de promover atividades assistenciais, recreativas, esportivas e desenvolvimento educacional.

Saliente-se que a área de terreno a ser doada é domínio pleno municipal, destinando-se à sede da associação e implantação de projeto social para atendimento à comunidade carente da localidade da Vila de Cruz de Agua Branca, com à convicção de que a referida entidade faz jus à doação pretendida, haja vista ser a mesma uma sociedade civil, sem fins lucrativos, com efetiva atuação social além do compromisso expresso de se implantar no local o "Projeto sociais" que pretende prover a comunidade carente da localidade de cursos profissionalizantes, programas nas áreas educação, esporte e assistência social.

Encontra-se prevista cláusula de reversão, para o caso de desvio ou não realização do objetivo necessário ao cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo de 03 (três) anos, contados da efetivação da doação, nos termos da Lei Orgânica do Município.

Tenho certeza, Senhor Presidente, de que a presente iniciativa com a doação pretendida a uma instituição que vem realizando trabalhos educacionais e assistenciais reconhecidos pela comunidade, possibilitará a manutenção dessa grandiosa obra, utilizando, para tanto, o imóvel em apreço para o atendimento ao interesse público, na forma preceituada pela Lei Orgânica do Município.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e a seus dignos pares os protestos de estima e elevada consideração

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

VEREADORES
Recebido
Em 01/10/2019
Agrestina - PE

PROJETO DE LEI Nº 015/2019.

Dispõe sobre autorização ao Chefe do Poder Executivo para alienar, por doação, imóvel municipal, para Construção da Sede da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'ÁGUA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGRESTINA, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e com fundamento na Lei Orgânica Municipal, submete a discussão e votação do Poder Legislativo Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a alienar por doação em favor da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'ÁGUA**, uma área correspondente a 1,8 hectares, localizada na Vila de Cruz de Agua Branca, zona rural deste Município, registrada no Cartório do 1° Ofício de Agrestina, conforme planta e projeto em anexo à está Lei.

Art. 2° - A área descrita no artigo 1º, deverá ser destinada a construção de um prédio para funcionamento da sede da **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'ÁGUA** e para execução de Programa nas áreas educação, esporte e assistência social.

Art. 3° - Da escritura de alienação por doação, com encargos, constará cláusula com a transcrição da proposta apresentada pelo donatário, que corresponderá aos encargos por ele assumidos, bem como cláusula de retrocessão ao município.

Parágrafo Único - Implica na retrocessão do imóvel ao patrimônio do município com as eventuais benfeitorias nele edificadas, independentemente de qualquer indenização ou providências judiciais ou extrajudiciais:

I — o não cumprimento das obrigações acordadas;
II — a não edificação da área para o fim proposto no prazo de 03 (três anos);
III — o encerramento das atividades previstas para o local antes de decorrido o prazo de 10 (dez) anos;
IV - a paralisação das atividades por período superior a 06 (seis) meses sem causa justificada;

Art. 4° - Deverá constar da escritura pública de doação clausula de reversão da área ao patrimônio deste Município, nos casos de desvio de finalidade ou de não cumprimento de sua finalidade, dentro do prazo previstos, a contar da efetivação da doação.

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

Art. 5° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Sinval Ribeiro de Melo.
Gabinete do Prefeito, em 01 de outubro de 2019.

Thiago Lucena Nunes
Prefeito Municipal

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO AGRESTINA – PE
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas
Rua Mateus de Castro Lino, 43 - Centro - Agrestina - PE - CEP 55495 000
Tel: (81) 37441279/ 99665 6831
E-mail: cartorioloficioagrestina@hotmail.com

Bela. Fabiana Maria Gusmão Danda Lima
OFICIALA DE REGISTRO TITULAR

CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo o arquivo existente neste Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoas Jurídicas, sito nesta cidade na Rua Mateus de Castro Lino, n.43, Centro, encontrei registro no livro nº 2 "AV", fls. 26v, o registro sob o número de matrícula 6406, com a seguinte descrição: "Imóvel Rural: UM TERRENO- medindo 1,8 hectares, localizado no Sítio Agua Branca deste município limitando-se; ao NORTE- com a estrada; Ao SUL- com terras de Severino Ferreira; Ao LESTE- com terras de José Ulisses da Silva; Ao OESTE- com a estrada de Vila Cruz de Água Branca deste município. E como TRANSMITENTE- Gerson da Silva Ferreira Rg nº 3.215.404-SSP-PE e CIC nº 896.395.618-00, agricultor e sua esposa Tereza Clarice de Vasconcelos Ferreira, funcionária pública Rg nº 13.245.156-SSP.SP, brasileiros, casados, residentes na Vila Cruz de Água Branca deste município. Registro Anterior Livro 2-AC fls. 53. Subscrevo assino e dou fé. (assinatura da Sra. Sivonete Ribeiro)". Segue o **R-1-6406**, com o seguinte conteúdo: "feito em 13 de Março 2000 Escritura Pública de Compra e Venda lavrada 21.02.2000. Nas Notas livro 48 fs. 70v/72v. e como ADQUERENTE- O Município de Agrestina Pe; CGC nº 10.091.494/0001-10, Rep. Pelo Prefeito Sr. Antonio Marciano Sigo Antonio Alves dos Santos, brasileiro, casado, CIC nº 013.123.714-15 residente à rua João Guilherme. Nesta cidade. O mediante contrato R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Subscrevo assino dou fé. (assinatura da Sra. Sivonete Ribeiro)". Título prenotado sob o nº 23.334, do Livro de protocolo nº 1 H deste Registro de Imóveis. Guia SICASE nº 0006783005. Selo eletrônico nº 0131219.XEQ10201601.00352. **Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital. Certifico, por fim, que não consta sobre o referido imóvel, da data de 13 de março de 2000 a data desta certidão, que tenha o proprietário, por qualquer título, alienado, onerado ou gravado o supra descrito e caracterizado imóvel, bem como não consta registro de hipoteca, penhora, aresto ou seqüestro e nem mesmo citação em ação real, ou pessoal reipersecutória, tendo por objeto aludido imóvel, sendo o registro acima o último realizado na matrícula. NADA MAIS.** Todo o referido é verdade e dou fé. ////

Agrestina, 20 de fevereiro de 2017.

Cíntia maria da silva.
Cíntia Maria da Silva
ESCREVENTE SUBSTITUTA

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21 10 2017
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

Estado de Pernambuco

ANEXO

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

REQUERIMENTO

Agrestina, 10 de abril de 2019

Excelentíssimo Senhor
Thiago Lucena Nunes
Prefeito do Município de Agrestina

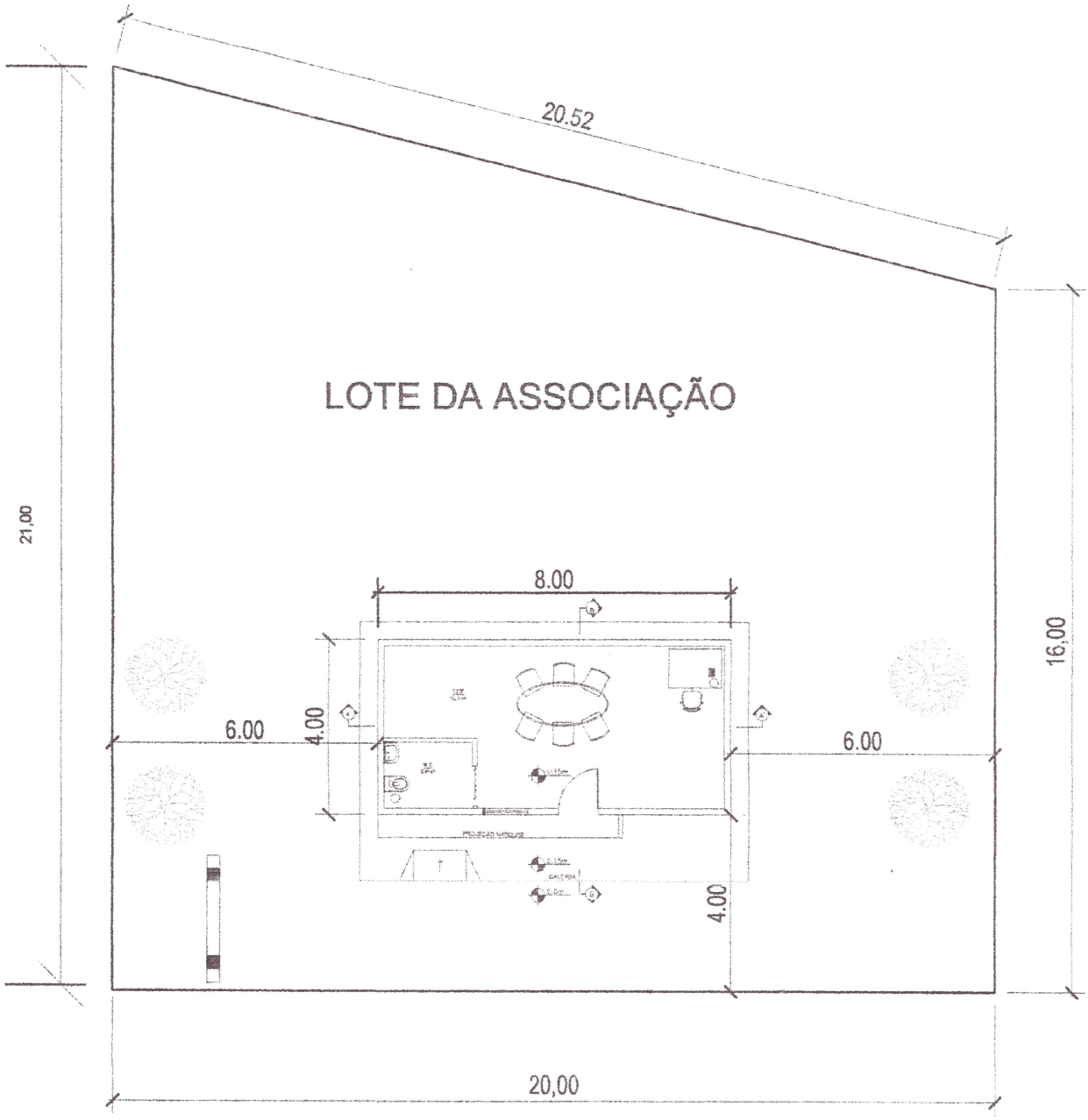
A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO SITIO OLH0 D'AGUA, CNJP nº 35.673.284/0001-61, situada Sitio Olho D'agua, Zona Rural, CEP 55.495-000 – Agrestina/PE, vem por meio deste, solicitar a Vossa Excelência a doação de um imóvel situado no Sitio Vila Cruz de Agua Branca, Zona Rural deste Município, medindo uma área de 1,8 hectares, área destinada a construção da sede da Associação além do compromisso expresso de se implantar no local o "Projeto sociais" que pretende prover a comunidade carente da localidade de cursos profissionalizantes, programas nas áreas educação, esporte e assistência social

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

José Jobson Ferreira Silva
José Jobson Ferreira Silva
Presidente da Entidade

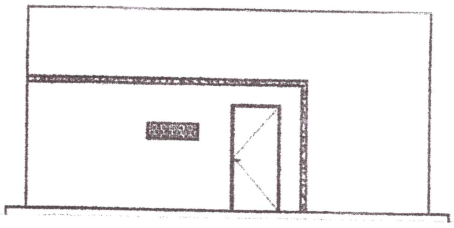
Recebido
16 ABR. 2019
Márcio Elson Rodrigues Patrício
Secretário de Administração
Matrícula nº 981318

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 11/10/19
Sec. Administrativo

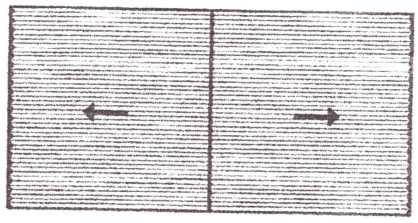


PLANTA BAIXA

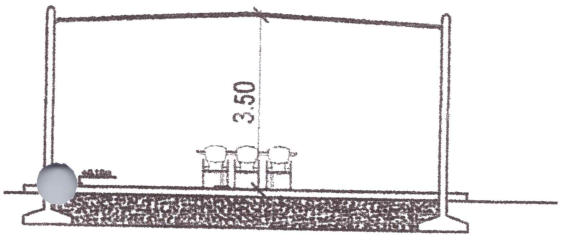
CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019



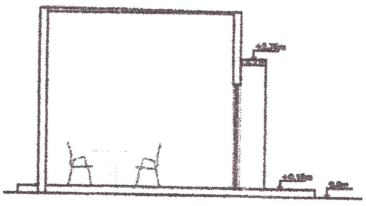
FACHADA PRINCIPAL



COBERTA

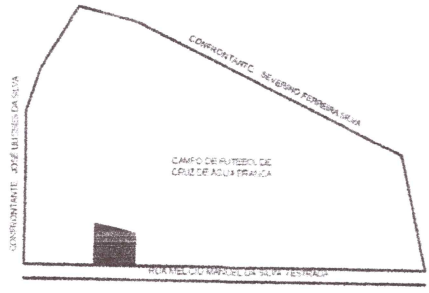


CORTE AA'



CORTE BB'

PLANTA DE SITUAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA/PE

PROJETO PARA APROVAÇÃO EM TERRENO NA ZONA RURAL.	PRANCHA 01/01

CONTEÚDO:
PROJETO PARA APROVAÇÃO DE UMA SEDE EM TERRENO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE OLHO D'ÁGUA, EM VILA CRUZ DE ÁGUA BRANCA.

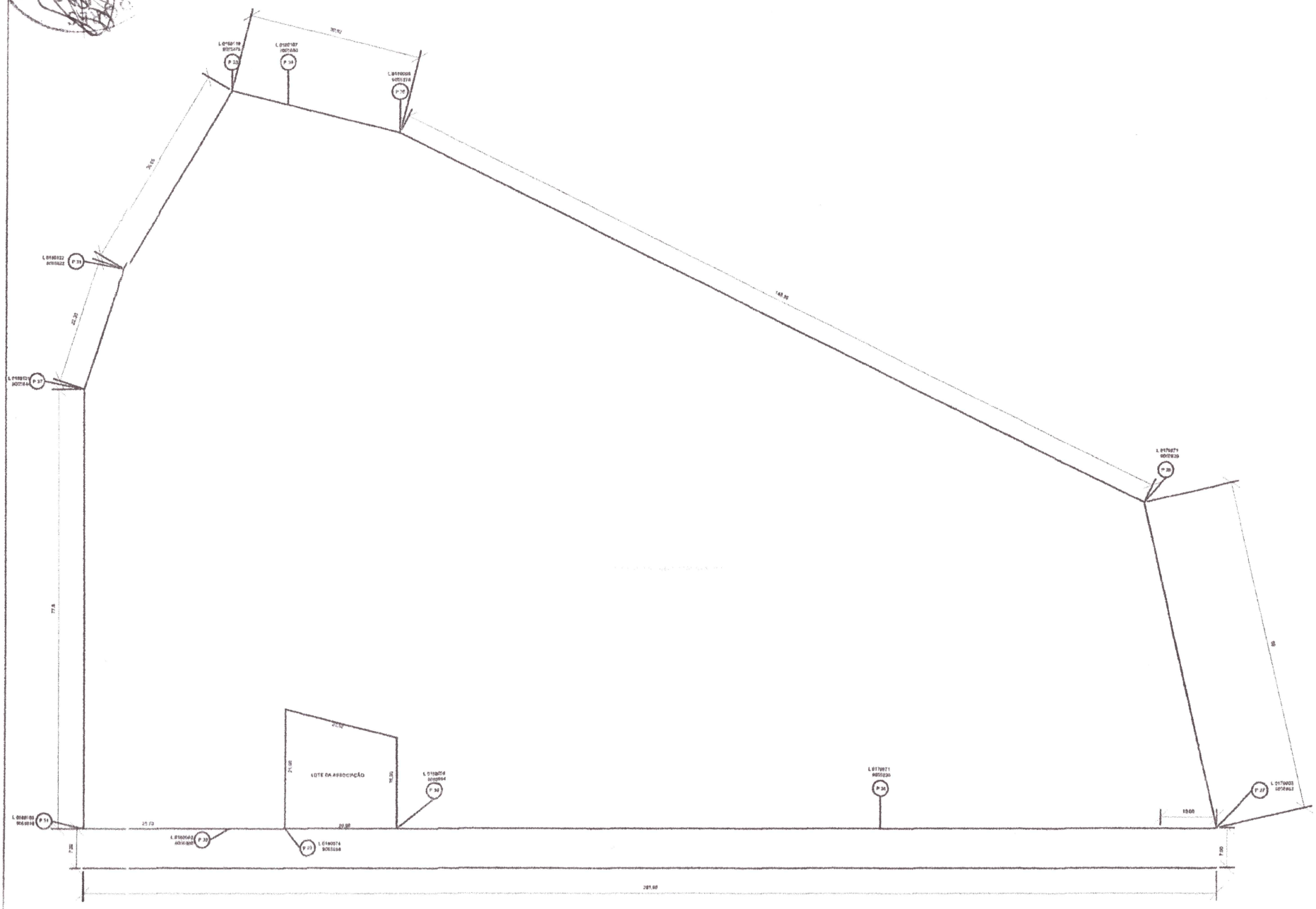
DATA: MAIO/2018
ESCALA: 1/150
ÁREA DO TERRENO: 370,00 m²
ÁREA A CONSTRUIR: 32,00 m²

LOGRADOURO:
RUA MELÍCIO MANUEL DA SILVA, VILA CRUZ DE ÁGUA BRANCA - CEP : 55.495-000, AGRESTINA - PERNAMBUCO.

DESENHO E RESPONSÁVEL TÉCNICO:
ENGº. CIVIL JEFFERSON PEDRO
CREA-PE Nº: 1817155613-6

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

CÂMARA DE VEREADORES
Recebido
Em 21/11/2017
Nº
Sec. Administrativo



PLANTA	ESCALA 1/100	ÁREA 18.951,17 M²	DATA ABRIL /2017

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA

LOCAL
POVOADO DE CRUZ DE ÁGUA BRANCA

DESENHO TÉCNICO
PRESCILIANO DA COSTA BRITO JUNIOR

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CONTEÚDO ÁREA DO CAMPO DE FUTEBOL DE CRUZ DE ÁGUA BRANCA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
35.673.284/0001-61 **MATRIZ**		**10/03/1994**

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'AGUA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
87.11-5-05 - Condomínios residenciais para idosos e deficientes físicos
87.20-4-99 - Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
SIT OLHO D'AGUA	**S/N**	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
55.495-000	**ZONA RURAL**	**AGRESTINA**	**PE**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/10/2019** às **12:07:01** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

VEREADOR
Recebido
Em 21/10/2019
Mª José de Queiroz
Sec. Administrativo
Agrestina - PE

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 35.673.284/0001-61
NOME EMPRESARIAL: ASSOCIACAO DOS MORADORES DO SITIO OLHO D'AGUA
CAPITAL SOCIAL:

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	JOSE JOBSON FERREIRA SILVA
Qualificação:	16-Presidente

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia **11/10/2019** às **12:08** (data e hora de Brasília).

Recebido
Em 11/10/2019
Sec. Administrativo
Agrestina - PE